

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IGARATINGA

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA

FOLHA: 1

DECRETO No:01452 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1544 / 2019
CONSIDERANDO:

suplementação de dotação orçamentária.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	PREVIGARA		
03.01	PREVIGARA		
03.01.01	PREVIGARA		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0001	Previdência Própria		
09.272.0001.2095	Manutenção de Outras Despesas RPPS		
3.3.90.91.00	019 Sentenças Judiciais		10.000.00
	1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.		10.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	10.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

03	PREVIGARA		
03.01	PREVIGARA		
03.01.01	PREVIGARA		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0001	Previdência Própria		
09.272.0001.2095	Manutenção de Outras Despesas RPPS		
3.3.90.93.00	020 Indenizações e Restituições		10.000.00
	1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.		10.000.00
	TOTAL:	R\$	10.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de MinasGerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

RETIFICAÇÃO

Considerando a edição de dois Decretos Municipais, o primeiro com nº 1.452 datado de 03 de fevereiro de 2020, e o segundo com o mesmo número e data, porém, com redação diferente, constatado o erro material, lavra-se este termo retificatório para acrescentar ao Decreto nº 1.452, que possui a ementa: "O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e, Lei Municipal nº 1544 / 2019", a definição de **Decreto de 1.452 – A -** .

Igaratinga, 15 de maio de 2020.



Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
IGARATINGA
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO